

ESCOLA JOÃO KUBITSCHKEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano 2021, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2020** resolução nº **01/C.E.J.K./2020**, publicado no D.O.E. n.º. **12.863** de **20/08/2020**, estando presentes os membros: Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Cruz da Costa sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente (**aquisição de materiais de expediente/didático, processamento de dados, limpeza e produção de higienização e equipamentos de processamento de dados**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO EIRELI, E. N. LIMA VERDE- ME, M. W. G. MARTINS- ME, J. E. S. DANTAS EIRELI, MAYKON DUARTE SOARES e M. F. SILVA EIRELI.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, estavam presentes os representantes das empresas **D. FERREIRA FILHO EIRELI, E. N. LIMA VERDE- ME e MAYKON DUARTE SOARES** já as empresas **J. E. S. DANTAS EIRELI, M. W. G. MARTINS- ME, e M. F. SILVA EIRELI** não tinham representantes presente. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação, ficando a empresa **M. F. SILVA EIRELI** inabilitada por não cumprir o **item 9.1**, alínea “a” e “c” do **edital 01/2021**. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Os itens 11 e 12 foram decididos através de sorteio entre as EMPRESAS: D. FERREIRA FILHO- EIRELI e MAYKON DUARTE SOARES, onde a MAYKON DUARTE SOARES foi a vencedora do item

11 e a empresa D. FERREIRA FILHO- EIRELI do item 12. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Júlia Costa Alencar de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Júlia Costa Alencar de Oliveira, Maria da Glória Leite da Silva e Maria Cruz da Costa